

## EDITAL 4/2020 – DIRETORIA DE INOVAÇÃO/UFJF

**SELEÇÃO DE PESQUISAS ACADÊMICAS DESENVOLVIDAS NA ZONA DA MATA  
MINEIRA E EM GOVERNADOR VALADARES PARA COMPOREM O PROJETO DE  
CLASS TO MARKET**

O Diretor de Inovação da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Seleção de Pesquisas Acadêmicas desenvolvidas na Zona da Mata Mineira e em Governador Valadares<sup>1</sup> no âmbito do projeto ***Class To Market – Edição 2020***.

## 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

### 1.1 Sobre o *Class To Market*:

O *Class To Market* é um projeto de estímulo à inovação e ao empreendedorismo tecnológico desenvolvido pelo Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia (Critt) em parceria com a Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da UFJF. Seu objetivo é identificar e apoiar projetos de pesquisa desenvolvidos em ambientes acadêmicos que tenham como proposição uma inovação tecnológica com potencial para solucionar problemas concretos identificados no mercado.

## 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

### 2.1 Dos projetos:

- a) Para participar da seleção, os projetos de pesquisa deverão estar em fase de desenvolvimento ou concluídos há no máximo três anos (de setembro de 2017 em diante).
- b) É obrigatório que o projeto de pesquisa esteja em desenvolvimento ou tenha sido concluído em uma instituição de ensino superior pública ou privada localizada na Zona da Mata Mineira ou em Governador Valadares.
- c) Os projetos devem ter como proposição solucionar problemas concretos identificados no mercado por meio de inovação tecnológica de produtos ou processos, de acordo com a definição do Manual de Oslo<sup>2</sup>.

### 2.2 Dos participantes do projeto:

- a) os projetos devem ser inscritos com no mínimo dois e no máximo quatro participantes, abrangendo alunos de graduação (desde que sejam bolsistas de iniciação científica), alunos de

<sup>1</sup> Áreas de abrangência do Critt e da UFJF.

<sup>2</sup> MANUAL, de Oslo. Proposta de diretrizes para coleta e interpretação de dados sobre inovação tecnológica. OCDE. Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico: Departamento Estatístico da Comunidade Européia, 2004.

mestrado ou doutorado, docentes e pesquisadores.

b) é obrigatório que a equipe do projeto seja formada por no mínimo um aluno e um docente com vínculo ativo com IES da Zona da Mata ou Governador Valadares.

### 3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas em duas etapas:

- a) **Inscrição da pesquisa:** o líder da equipe fará a submissão da pesquisa através do formulário de inscrição do projeto que se encontra no seguinte link <https://forms.gle/8qx6hFCdN3Fh9W3t8>
- b) **Inscrição da equipe:** cada participante do projeto deverá fazer sua inscrição individualmente através do seguinte link <https://forms.gle/j4GDEGFjJgeZor8KA>. No ato da inscrição, o participante deverá anexar um comprovante de vínculo com a instituição de ensino superior responsável pela pesquisa (válido para docentes e alunos). Não havendo o envio, o participante será desclassificado. Caso o desligamento desse participante ocasione a não conformidade aos requisitos impostos no item 2.2 deste edital, o projeto será desclassificado.

3.2 **Período de inscrição:** as inscrições serão realizadas exclusivamente *online*, através dos formulários constantes no item 3.1 deste edital, no período de 08 de setembro a 07 de outubro de 2020.

### 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção será composto por três fases:

- a) Primeira fase: Pré-seleção dos Projetos (fase eliminatória)
- b) Segunda fase: Oficina de Ideação e Modelagem de Negócios
- c) Terceira fase: Avaliação Final

4.2 **Primeira fase:** Uma comissão de avaliação, composta pela coordenação do *Class To Market*, avaliará cada Projeto de Pesquisa submetido através dos seguintes critérios:

- a) Adequação às regras pré-estabelecidas para realização da inscrição.
- b) Adequação do Projeto aos conceitos de Inovação Tecnológica.

4.3 **Segunda fase:** a equipe dos projetos selecionados na primeira fase será convocada para participar do programa “Oficina de Ideação e Modelagem de Negócios”, que tem como objetivo apresentar metodologias e ferramentas que serão aplicadas na estruturação de um projeto de negócios. No prazo de sete dias corridos após o término da oficina, cada equipe deverá apresentar seu projeto de negócio em forma de *Pitch*.

4.4 **Terceira fase:** a apresentação em forma de *Pitch* será avaliada por uma banca composta por um membro da coordenação do Projeto *Class to Market*, um membro do Critt, um professor da Faculdade de

Administração e Ciências Contábeis da UFJF e um membro externo. Para avaliação final serão considerados os critérios de acordo com o Quadro 1.

#### Quadro 1 – Critérios para avaliação final dos projetos

ITENS	PONTUAÇÃO	PESO
Qualidade da Inovação: diferencial de inovação tecnológica, viabilidade técnica, grau de inovação.	0 a 5 pontos	3
Relevância da Solução: Impacto da solução/tecnologia, oportunidade de mercado, conhecimento das características do usuário, conhecimento de soluções similares, relação custo-benefício da proposta.	0 a 5 pontos	3
Modelo do negócio: Como será a forma de atuação da empresa, definição do público alvo, forma de monetização.	0 a 5 pontos	2
Clareza na exposição da ideia	0 a 5 pontos	1

**4.5** Os critérios de desempate são:

- a) Relevância da solução.
- b) Qualidade da Inovação.

### 5. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E RECURSO

**5.1** A Primeira Fase será realizada no dia 08 de outubro de 2020, com a análise dos Projetos de Pesquisa submetidos, sendo a divulgação do resultado parcial nesta mesma data, às 18h.

**5.1.1** A divulgação do resultado parcial da primeira fase ocorrerá no dia 08 de outubro de 2020, às 18h, no endereço eletrônico <https://www2.ufjf.br/critt/>

**5.2** No caso de Recurso quanto à Primeira Fase, deverá o mesmo ser encaminhado EXCLUSIVAMENTE no dia 09 de outubro de 2020, até às 14h, para o e-mail da Gerência de Empreendedorismo do Critt (pre.critt@ufjf.edu.br).

**5.2.1** Recursos encaminhados fora da data e horário estipulados não serão considerados.

**5.2.2** Os recursos devem expressar clara e objetivamente as razões de inconformismo.

**5.3.3** Caberá à Banca de Seleção decidir pelo deferimento ou não dos recursos apresentados pelos candidatos. Desta decisão, não caberá questionamento.

**5.4** O Resultado dos Recursos e o Resultado Final da Primeira Fase serão divulgados no dia 08 de outubro de 2020, a partir das 18h, no endereço eletrônico <https://www2.ufjf.br/critt/>.

**5.5** A Segunda Fase (Oficina de Ideação e Modelagem de Negócios) será realizada entre os dias 13 e 14 de outubro de 2020, por meio de plataforma online de videoconferência a ser divulgada no endereço eletrônico previsto no item 5.4.

**5.6** A Terceira Fase (apresentação de *Pitch*) ocorrerá no dia 16 de outubro, às 16h, por meio de plataforma online de videoconferência a ser divulgada no endereço eletrônico previsto no item 5.4.

**5.7** O Resultado Final será divulgado imediatamente após o término das apresentações e julgamento pela banca avaliadora de todos os Projetos de Pesquisa classificados na Fase 1.

## 6. DAS PREMIAÇÕES

**6.1** Serão concedidas as seguintes premiações, de acordo com a classificação dos projetos:

**a) Premiação pecuniária**, que deverá ser empregada no desenvolvimento do próprio projeto, para os três primeiros colocados, distribuída da seguinte forma:

R\$1.500,00 para o 1º colocado.

R\$1.000,00 para o 2º colocado.

R\$500,00 para o 3º colocado.

**b) Participação no programa *SpeedLab* do CRITT** para os três primeiros colocados.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**7.1** A critério da Coordenação do *Class To Market*, editais de retificação e/ou editais complementares poderão ser publicados e, a partir de sua publicação, passarão a fazer parte integrante das normas e instruções contidas neste Edital.

**7.2** O participante que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo, em conjunto com o projeto do qual faz parte, sem exclusão das sanções cíveis e penais a que ficará sujeito.

**7.3** Os casos omissos serão julgados pela Coordenação do *Class To Market*, responsável por dirimir as dúvidas relacionadas a este Edital.

Juiz de Fora, 8 de outubro de 2020.



IGNACIO JOSÉ GODINHO DELGADO

Diretor de Inovação e do Critt/UFJF